



Câmara Municipal de Caminha

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 14 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - SIADAP - CICLO AVALIATIVO 2026;

O SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, integra três subsistemas de avaliação de desempenho: o subsistema de avaliação do desempenho dos serviços públicos (SIADAP 1), o subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes (SIADAP 2), e o subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3).

Por forma a dar início aos procedimentos que se impõe, referentes à implementação do SIADAP para o ano de 2026, conforme disposto no art.º 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar os objetivos estratégicos do SIADAP ciclo avaliativo 2026, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2025, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Concelho de Caminha, 17 de dezembro de 2025

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

Concordo com os objetivos definidos.

Deverá a presente proposta ser submetida à consideração do Órgão Executivo.

À consideração da Sra. Presidente.

27-11-2025
ANA VELOSO DOURADO FERREIRA
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

DESPACHO

remeta-se para reunião de câmara

A Presidente da Câmara,

Assinado Digitalmente
LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA
27-11-2025

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO: OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - SIADAP - CICLO AVALIATIVO 2026

REQUERENTE:

NIPG N 20826/25

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66- B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, integra três subsistemas de avaliação de desempenho:

- a) SIADAP 1, subsistema de avaliação do desempenho dos serviços públicos;
- b) SIADAP 2, subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes; e
- c) SIADAP 3, subsistema de avaliação dos trabalhadores.

O SIADAP foi adaptado às Autarquias Locais por força do disposto no artigo 1º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, sendo que no seu artigo 4º prevê a articulação do SIADAP com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço. A articulação com o sistema de planeamento pressupõe a coordenação permanente entre todas as unidades orgânicas.

Da conjugação do nº 1, do artigo 4º e da alínea a) do artigo 5º do Decreto Regulamentar supramencionado resulta a necessidade do órgão executivo, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Assim, de forma a dar início ao procedimento de implementação do SIADAP para o ano de 2026, nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, propõe-se que sejam submetidos a deliberação do órgão executivo os seguintes objetivos estratégicos para o ciclo avaliativo de 2026:

MISSÃO

O Município de Caminha assume como missão consolidar um modelo de gestão moderna, transparente e orientado para resultados, promovendo o desenvolvimento sustentável, a transição digital, a segurança da informação e a melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos, garantindo eficiência, proximidade e confiança em todos os processos municipais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2026

OE 1 — Modernização Administrativa, Digitalização e Serviços ao Cidadão

Promover a transformação digital dos serviços municipais

- A execução dos projetos financiados, garantindo a interoperabilidade entre sistemas e a oferta de serviços públicos digitais de qualidade.
- A desmaterialização de processos, a simplificação administrativa e a automatização de fluxos internos.
- A expansão do catálogo de serviços digitais do município, reforçando o atendimento multicanal e a resposta célere às necessidades dos munícipes.
- A integração da identidade digital e dos pagamentos eletrónicos como pilar dos serviços online.

OE 2 — Reforçar a robustez, segurança e continuidade das infraestruturas tecnológicas

- A consolidação da infraestrutura crítica municipal.
- A implementação plena dos requisitos do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), NIS2 (Diretiva de Segurança das Redes e da Informação - Diretiva SRI 2), QNRCS (Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança), ISO 27001 (norma de referência internacional da Segurança de Informação) e políticas de segurança interna.
- A redução de riscos e vulnerabilidades através de políticas de acessos, gestão de privilégios, auditoria, reforço das defesas perimetrais e segurança aplicada às aplicações críticas.
- A migração progressiva para infraestruturas mais eficientes, seguras e energeticamente sustentáveis.

OE 3 — Capacitar os trabalhadores para um ambiente moderno, seguro e digital

- Programas de formação contínua em competências digitais, cibersegurança, ferramentas de produtividade e utilização de novos sistemas e ferramentas.
- Promoção da cultura de melhoria contínua, partilha de conhecimento e adoção de boas práticas tecnológicas.
- Envolvimento das equipas em processos de mudança, garantindo aceitação e eficiência nas novas plataformas.
- Criação de condições para um serviço público mais eficaz, colaborativo e orientado para resultados.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA****OE 4 — Promover a gestão eficiente, inovadora e sustentável dos recursos municipais**

- A adoção de soluções tecnológicas que reduzam custos operacionais.
- A captação de financiamento externo para suportar a evolução digital e estrutural do Município.
- A otimização dos meios materiais, energéticos e tecnológicos, favorecendo a economia circular e a redução da pegada ecológica digital.
- A monitorização rigorosa dos investimentos e dos ganhos de eficiência.

OE 5 — Reforçar a relação entre a autarquia e os cidadãos

- Melhoria da comunicação institucional e da disponibilização de informação atualizada, transparente e acessível.
- Expansão dos canais digitais de participação pública, atendimento e acompanhamento de processos.
- Adoção de critérios de acessibilidade digital, garantindo igualdade no acesso à informação e combate à exclusão digital.
- Promoção ativa do concelho enquanto território de excelência para viver, trabalhar e visitar.

OE 6 — Garantir um planeamento integrado do território e das políticas municipais

- A utilização de dados, indicadores e ferramentas digitais de apoio à decisão.
- A coordenação estratégica entre ambiente, economia, serviços urbanos, proteção civil e inovação tecnológica.
- A implementação de soluções digitais que suportem estratégias de sustentabilidade, proteção ambiental, mobilidade, turismo e ordenamento do território.
- A participação do Município em redes, projetos intermunicipais e iniciativas nacionais de inovação pública.

À consideração superior.

Caminha, 2025/11/27
CATARINA MARIA GONÇALVES CARDOSO



MUNICÍPIO DE CAMINHA

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66- B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, integra três subsistemas de avaliação de desempenho:

- a) SIADAP 1, subsistema de avaliação do desempenho dos serviços públicos;
- b) SIADAP 2, subsistema de avaliação do desempenho dos dirigentes; e
- c) SIADAP 3, subsistema de avaliação dos trabalhadores.

O SIADAP foi adaptado às Autarquias Locais por força do disposto no artigo 1º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, sendo que no seu artigo 4º prevê a articulação do SIADAP com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço. A articulação com o sistema de planeamento pressupõe a coordenação permanente entre todas as unidades orgânicas.

Da conjugação do nº 1, do artigo 4º e da alínea a) do artigo 5º do Decreto Regulamentar supramencionado resulta a necessidade do órgão executivo, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.

Assim, de forma a dar início ao procedimento de implementação do SIADAP para o ano de 2026, nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 18/2009 de 4 de setembro, propõe-se que sejam submetidos a deliberação do órgão executivo os seguintes objetivos estratégicos para o ciclo avaliativo de 2026

MISSÃO

O Município de Caminha assume como missão consolidar um modelo de gestão moderna, transparente e orientado para resultados, promovendo o desenvolvimento sustentável, a transição digital, a segurança da informação e a melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos, garantindo eficiência, proximidade e confiança em todos os processos municipais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2026

OE 1 — Modernização Administrativa, Digitalização e Serviços ao Cidadão Promover a transformação digital dos serviços municipais

- A execução dos projetos financiados, garantindo a interoperabilidade entre sistemas e a oferta de serviços públicos digitais de qualidade.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A desmaterialização de processos, a simplificação administrativa e a automatização de fluxos internos.
- A expansão do catálogo de serviços digitais do município, reforçando o atendimento multicanal e a resposta célere às necessidades dos munícipes.
- A integração da identidade digital e dos pagamentos eletrónicos como pilar dos serviços online.

OE 2 — Reforçar a robustez, segurança e continuidade das infraestruturas tecnológicas

- A consolidação da infraestrutura crítica municipal.
- A implementação plena dos requisitos do RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), NIS2 (Diretiva de Segurança das Redes e da Informação - Diretiva SRI 2), QNRCS (Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança), ISO 27001 (norma de referência internacional da Segurança de Informação) e políticas de segurança interna.
- A redução de riscos e vulnerabilidades através de políticas de acessos, gestão de privilégios, auditoria, reforço das defesas perimetrais e segurança aplicada às aplicações críticas.
- A migração progressiva para infraestruturas mais eficientes, seguras e energeticamente sustentáveis.

OE 3 — Capacitar os trabalhadores para um ambiente moderno, seguro e digital

- Programas de formação contínua em competências digitais, cibersegurança, ferramentas de produtividade e utilização de novos sistemas e ferramentas.
- Promoção da cultura de melhoria contínua, partilha de conhecimento e adoção de boas práticas tecnológicas.
- Envolvimento das equipas em processos de mudança, garantindo aceitação e eficiência nas novas plataformas.
- Criação de condições para um serviço público mais eficaz, colaborativo e orientado para resultados.

OE 4 — Promover a gestão eficiente, inovadora e sustentável dos recursos municipais

- A adoção de soluções tecnológicas que reduzam custos operacionais.
- A captação de financiamento externo para suportar a evolução digital e estrutural do Município.
- A otimização dos meios materiais, energéticos e tecnológicos, favorecendo a economia circular e a redução da pegada ecológica digital.
- A monitorização rigorosa dos investimentos e dos ganhos de eficiência.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

OE 5 — Reforçar a relação entre a autarquia e os cidadãos

- Melhoria da comunicação institucional e da disponibilização de informação atualizada, transparente e acessível.
- Expansão dos canais digitais de participação pública, atendimento e acompanhamento de processos.
- Adoção de critérios de acessibilidade digital, garantindo igualdade no acesso à informação e combate à exclusão digital.
- Promoção ativa do concelho enquanto território de excelência para viver, trabalhar e visitar.

OE 6 — Garantir um planeamento integrado do território e das políticas municipais

- A utilização de dados, indicadores e ferramentas digitais de apoio à decisão.
- A coordenação estratégica entre ambiente, economia, serviços urbanos, proteção civil e inovação tecnológica.
- A implementação de soluções digitais que suportem estratégias de sustentabilidade, proteção ambiental, mobilidade, turismo e ordenamento do território.
- A participação do Município em redes, projetos intermunicipais e iniciativas nacionais de inovação pública.

Caminha, 28 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

(Liliana Silva)

